



## Freguesia de Aguada de Cima

### ATA nº 2/2022

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

#### VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, número 224 de 18 de novembro de 2021, Referência A, bem como na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202111/0492 e página eletrónica da Freguesia no dia 19 de novembro de 2021, composto por Paula Raquel Marques de Oliveira, Ana Cristina Martins Tomás, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Olga Sofia Alves de Freitas, a primeira como presidente e as restantes como vogais, a fim de, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.-----

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 22 candidaturas:-----

Ana Carina da Silva Figueiredo-----

Ana Luísa Viana e Silva-----

Carla do Carmo Lacerda Fernandes Basílio-----

Carla Sofia Pereira Gonçalves-----

Carolina Simões França-----

Cláudia Batista Martins-----

Conceição Maria Loureiro Nunes-----



## Freguesia de Aguada de Cima

Iris Sofia Leite Amorim-----

Joana Filipa Henriques Fernandes-----

Joana Isabel Silva Santos-----

Lília Maria de Almeida Simões-----

Luís Manuel Baptista Ferreira Castelão-----

Manuel António Marques da Silva-----

Manuel Renato Marques Rodrigues-----

Mara Filipa Rangel Melo-----

Marcos André Marinho da Silva-----

Margarida Rosa dos Santos Martins-----

Maria de Fátima Menezes Fonseca-----

Maribel Cardoso Oliveira-----

Rita Inês Pereira Alves-----

Susana Gomes Teixeira-----

Vânia Rute Monteiro Pereira-----

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, ou júri deliberou o seguinte:-----

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:-----



## Freguesia de Aguada de Cima

Ana Carina da Silva Figueiredo-----

Ana Luísa Viana e Silva-----

Carla do Carmo Lacerda Fernandes Basílio-----

Carla Sofia Pereira Gonçalves-----

Carolina Simões França-----

Cláudia Batista Martins-----

Conceição Maria Loureiro Nunes-----

Lília Maria de Almeida Simões-----

Manuel António Marques da Silva-----

Manuel Renato Marques Rodrigues-----

Marcos André Marinho da Silva-----

Maria de Fátima Menezes Fonseca-----

Maribel Cardoso Oliveira-----

Rita Inês Pereira Alves-----

Vânia Rute Monteiro Pereira-----

O Júri deliberou admitir condicionalmente os seguintes candidatos, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis após a receção da respetiva notificação, para procederem à entrega do certificado das habilitações literárias:-----

Mara Filipa Rangel Melo-----



## Freguesia de Aguada de Cima

Margarida Rosa dos Santos Martins-----

A candidata Margarida Rosa dos Santos Martins entregou apenas o Passaporte qualifica, sendo este um instrumento tecnológico de registo das qualificações e competências adquiridas ou desenvolvidas ao longo da vida do adulto e de orientação para percursos de aprendizagem, mas que não se trata do certificado de habilitações. Assim dado que o Júri permitirá à candidata entregar o devido comprovativo, aplicará o mesmo à candidata Mara Filipa Rangel Melo, que se encontra na mesma condição: sem o documento comprovativo das habilitações literárias.-----

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----

<b>Nome</b>	<b>Motivo(s) de exclusão</b>
Iris Sofia Leite Amorim	a);
Joana Filipa Henriques Fernandes	a);
Joana Isabel Silva Santos	a);
Luís Manuel Baptista Ferreira Castelão	a);
Susana Gomes Teixeira	a);

- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 12.2 do aviso de abertura do procedimento - Formalização das candidaturas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchido, assinado e datado, sob pena de exclusão: não apresentou o formulário;

O júri deliberou notificar os candidatos, por ofício registado ou e-mail com recibo da entrega da notificação, da lista de candidatos excluídos, nos termos do nº 4 do artigo 21º e do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril.----



## Freguesia de Aguada de Cima

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entender, sobre a sua exclusão. Os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário próprio de audiência prévia, disponível no site da Freguesia de Aguada de Cima (<http://www.jf-aguadadecima.pt/>).-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

Aguada de Cima, 10 de fevereiro de 2022-----

A Presidente

Paula Raquel Marques de Oliveira

A 1ª Vogal Efetiva

A 2ª Vogal Efetiva

Olga Sofia Alves de Freitas